



Ofício GP/DL/971/2024

Florianópolis, 5 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Emenda Constitucional nº 94, de 5 de julho de 2024, que “Acrescenta § 14 ao art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o fim de garantir, na forma que menciona, as programações orçamentárias incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada regional”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

